



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA-MG

CNPJ: 24.179.665/0001-72

PRAÇA DA PIEDADE, 36, CENTRO, RIO ESPERA/MG

CEP: 36.460-000 - TELEFONE: (31)3805-0000

PORTARIA Nº 20 DE 05 DE MARÇO DE 2026.

“Concede licença por motivo de doença de pessoa da família à servidora efetiva Stael Franca de Figueiredo Moreira e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, Exmo. Sr. **MÁRCIO DE MIRANDA ASSIS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a pedido, licença por motivo de doença de pessoa da família durante 20 (vinte) dias à servidora efetiva **STAE L FRANCA DE FIGUEIREDO MOREIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 05 de março de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser procedida a respectiva publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Rio Espera/MG, 05 de março de 2026.

MÁRCIO DE MIRANDA ASSIS

Prefeito Municipal de Rio Espera